



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

20 DE ABRIL DE 2021 - Nº 164



DISSÍDIO COLETIVO

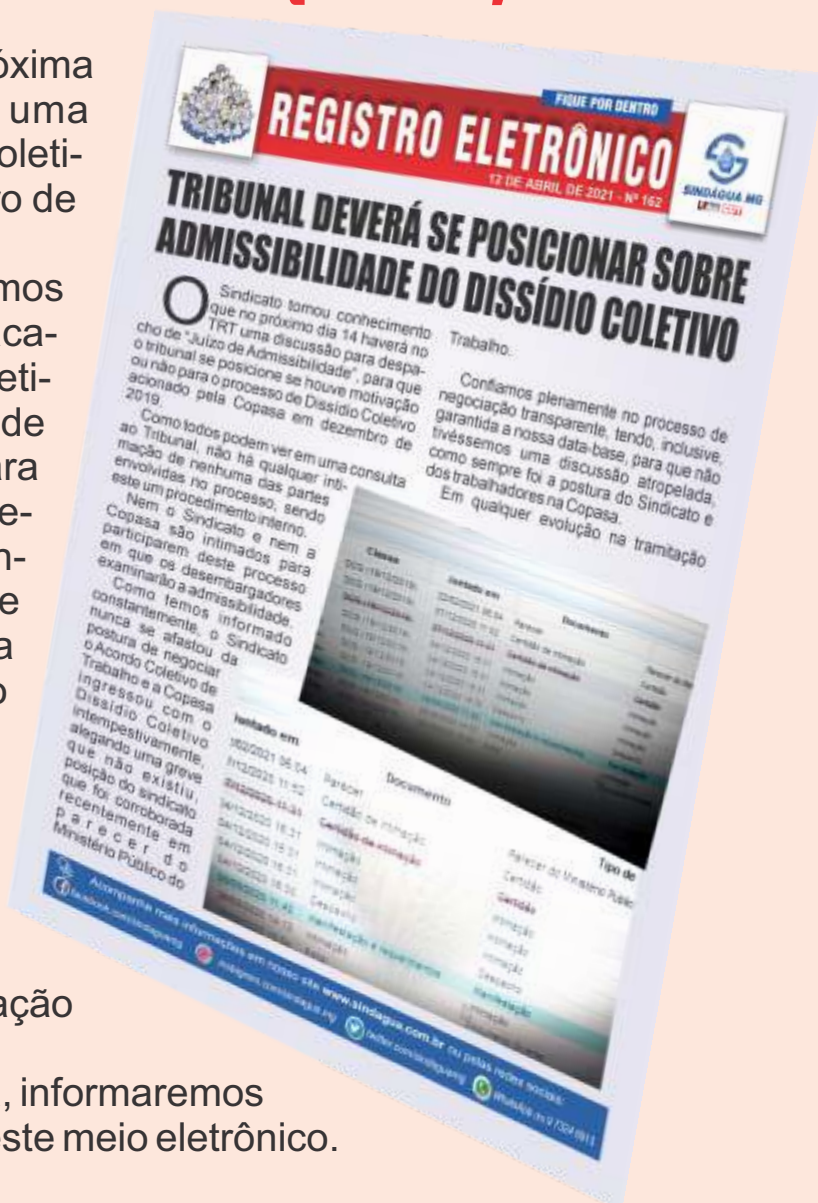
AUDIÊNCIA NO TRT SOBRE ADMISSIBILIDADE DO DISSÍDIO PODE ACONTECER NA QUINTA, DIA 22

O TRT-MG agendou para a próxima quinta-feira, 22 de abril, uma audiência sobre o “dissídio coletivo” ajuizado pela Copasa em dezembro de 2019.

Esta audiência é a mesma que previmos sua realização no último dia 14, que acabou não ocorrendo e que tem como objetivo definir um despacho do Tribunal de “juízo de admissibilidade”. Marcada para a próxima quinta-feira, a audiência poderá acontecer ao longo do dia, inicialmente a partir das 14 horas. Caso não se consiga realizá-la na quinta-feira, a audiência acontecerá logo no primeiro dia de pauta.

O Tribunal facultou às partes (SINDÁGUA e Copasa) a apresentação de memorial e sustentação oral, sendo que o jurídico do Sindicato estará inscrito e presente para a defesa da categoria em relação a esta ação intempestiva da empresa.

Logo após a ocorrência da audiência, informaremos imediatamente aos trabalhadores por este meio eletrônico.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



[facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)



[instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)



twitter.com/sindaguamg



WhatsApp (31) 9 7324 6913